



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 75/2024

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 06/05/24

Exmo. Sr.

Elisson de Assis Casarino

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

PRESIDENTE

O Vereador que a esta subscreve, ouvido o Plenário, requer que seja encaminhada ao Executivo Municipal para análise e viabilidade da seguinte proposição:

- Instalação de um redutor de velocidade na rua: Guapé, próximo ao nº 621, perto do Colégio Dom Cabral.

JUSTIFICATIVA

Em primeiro lugar, é importante destacar que a velocidade excessiva dos veículos nesse trecho da rua representa um sério risco para a segurança dos pedestres que atravessam a via e dos moradores que residem nas proximidades. A ausência de obstáculos físicos que limitem a velocidade dos veículos permite que muitos condutores ignorem os limites de velocidade estabelecidos, colocando em perigo a integridade física de todos que compartilham o espaço público.

Nesse sentido, em áreas próximas a instituições educacionais, como o Colégio Dom Cabral, essa preocupação se torna ainda mais premente, dada a presença constante de crianças e jovens, muitas vezes desatentos ao tráfego ao redor. Na Rua Guapé, especificamente próximo ao número 621, a instalação de quebra-molas emerge como uma medida crucial para mitigar os riscos de acidentes e proteger a vida dos pedestres e condutores que transitam pela região.

Por fim, pede-se a aprovação pelos nobres pares e solicita-se à administração municipal empenho na realização dessa propositura que atenderá os munícipes da nossa cidade.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2024.

João Eduardo Freire Teodoro
João Eduardo Freire Teodoro
Vereador